

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO Nº: E-03/102.153/2001  
INTERESSADO: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DR. PAULO GISSONI

**PARECER CEE Nº 357 / 2001**

Autoriza adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Contabilidade, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00.

**HISTÓRICO**

O Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni, situado na Av. Santa Cruz, 1.631 - Rio de Janeiro - RJ, por sua representante legal, dirige-se a este Colegiado, a fim de solicitar adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Contabilidade, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00.

**VOTO DO RELATOR**

Com base na Deliberação CEE nº 254/00, este Relator emite parecer favorável à autorização para funcionamento do curso em tela, julgando atendido o que prescreve a citada Deliberação no que tange a:

- a) perfil profissional relacionado à demanda, às competências relativas e ao projeto pedagógico;
- b) organização curricular estruturada em módulos, em forma concomitante ou em forma de seqüência com o Ensino Médio, como se vê no anexo 01 deste parecer;
- c) corpo docente qualificado para o exercício da docência, anexo 02 deste parecer;
- d) corpo técnico-administrativo com titulação profissional adequada;
- e) instalações e equipamentos.

As instalações e equipamentos compõem-se de escritório modelo, estruturado na forma de uma empresa virtual, com cinco setores divididos em administrativo, mercadológico, financeiro, recursos humanos e contábil, com suporte dos principais softwares empregados na área administrativa. Possui computadores com acesso a Internet, fax, xerox, televisão, videocassete e telefone.

Processo nº: E-03/102.153/2001

Por se tratar de curso já autorizado pela Portaria nº 248/79, ECDAT, de 08/02/1979, e pela qualidade do projeto apresentado, este Conselheiro julgou desnecessária a designação imediata de Comissão Verificadora; porém exigirá da Instituição a assinatura do Termo de Compromisso para uma posterior verificação, de acordo com a Deliberação CEE nº 272/01.

Isto posto, vota o Relator pela autorização de adequação do Curso de Educação Profissional na Área de Gestão, com a habilitação de Técnico em Contabilidade, de acordo com a Deliberação CEE nº 254/00, cujo plano de curso deverá ser encaminhado para o Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e de Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2001.

**CELSO NISKIER – Presidente**

**MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO – Relator**

**AMERISA MARIA REZENDE DE CAMPOS “ad hoc”**

**ANTONIO JOSÉ ZAIB “ad hoc”**

**ARLINDENOR PEDRO DE SOUZA “ad hoc”**

**FRANCISCA JEANICE MOREIRA PRETZEL “ad hoc”**

**JESUS HORTAL SÁNCHEZ**

**JOÃO PESSOA DE ALBUQUERQUE**

**JORGE LUIZ DOS SANTOS MAGALHÃES “ad hoc”**

**JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA “ad hoc”**

**MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS**

**NILSON DIMÁRZIO “AD HOC”**

**ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN**

**RIVO GIANINI DE ARAÚJO**

**SOHAKU RAIMUNDO CÉSAR BASTOS**

**VALDIR VILELA**

**WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA**

### **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto da Conselheira Francisca Jeanice Moreira Pretzel.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2001.

LIA FARIA  
Presidente do CEE/RJ

LP

Processo nº: E-03/102.153/2001

## **ANEXO I**

<b>MÓDULO I</b>	<b>MÓDULO II</b>	<b>MÓDULO III</b>
Administração e Controle - 80h	Contabilidade Geral - 80 h	Contabilidade de Custos - 80h
Contabilidade I - 80h	Contabilidade Pública - 80h	Análise de Balanço - 80h
Matemática Financeira - 80h	Contabilidade Industrial - 80h	Direito e Legislação - 80h
	Informática Aplicada - 40h	Contabilidade Bancária - 80h
Carga Horária - 240h	Carga Horária - 280h	Carga Horária - 360h
<b>Carga Horária de Estágio - 100h</b>		
<b>Carga Horária Total - 980h</b>		

## ANEXO II

### CORPO DOCENTE

NOME	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA (S)
Ahmid Mustafa Hussene Junior	-Mestrando em Gestão e Estratégia de Negócios pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; -Pós-Graduado em Tecnologia de Banco de Dados pela Universidade Estácio de Sá em 1998; -Bacharel em Ciências Administrativas pelas Faculdades Integradas Simonsen em 1985; -Experiência Profissional de 10 anos.	Administração e Controle Contabilidade Pública Contabilidade de Custos
Francisco José Miranda da Silva	-Mestre em Educação pela Universidade Salgado de Oliveira em 1998; -Licenciado em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco em 1991; -Licenciado em Disciplinas Especializadas do 2º Grau pela Fundação Brasileira de Educação em 1983; -Pós-Graduado em Análise de Sistema pela Universidade Castelo Branco em 1995; -Curso de Formação de Analistas pela JMS Informática em 1988; -Experiência Profissional de 10 anos.	Informática Aplicada
José Ferreira Lopes	-Mestrando em Filosofia na Universidade Gama Filho; -Especialista em Formação de Docentes para o Ensino Superior pela Universidade Gama Filho em 1998; -Especialista em História da Filosofia pela Universidade Gama Filho em 1999; -Bacharel em Direito pela Universidade Gama Filho em 1981; -Experiência Profissional de 15 anos.	Direito e Legislação

Continua...

## **ANEXO II**

### **CORPO DOCENTE**

Continuação...

Rilton Oliveira Muniz	-Pós-Graduado em Docência do Ensino Superior pelas Faculdades de Humanidades Pedro II em 1995; -Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas Simonsen em 1990; -Experiência Profissional de 10 anos.	Contabilidade Industrial Análise de Balanço
Vicente Meliandes Giovani	Licenciado em Ciências pelas Faculdades Integradas Castelo Branco em 1981; Experiência Profissional de 10 anos.	Matemática Financeira
Wesley Pinto Silva	-Mestrando em Gestão e Estratégia em Negócios na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; -Pós-Graduado Lato Sensu em Reengenharia e Recursos Humanos pela Universidade Cândido Mendes em 1998; -Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho em 1995; -Experiência Profissional de 5 anos.	Contabilidade I Contabilidade Geral Contabilidade Bancária